

**FREGUESIA DE PONTÉVEL****Aviso (extrato) n.º 13982/2021**

*Sumário:* Procedimentos concursais comuns para preenchimento de dois postos de trabalho, um de assistente técnico e um de assistente operacional.

**Procedimentos Concurrais Comuns para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia de Pontével, na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade apoio operacional, bem como de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia de Pontével, na carreira e categoria de Assistente Técnico, secretaria e posto dos CTT.**

Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Pontével, de 11 de junho de 2021, se encontram abertos procedimentos concursais comuns pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tenso em vista o preenchimento de:

Referência A — Um (1) posto de trabalho; Carreira e Categoria de Assistente Técnico, conforme consta no mapa de pessoal para o ano de 2021.

Referência B — Um (1) posto de trabalho; Carreira e Categoria de Assistente Operacional, conforme consta no mapa de pessoal para o ano de 2021.

Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira de Assistente Técnico (Referência A) e na carreira e categoria de Assistente Operacional (Referência B), correspondentes ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, complementando com as funções descritas no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, nomeadamente:

Referência A: Exercício de funções nas áreas funcionais de serviço de atendimento geral e expediente, gestão de contabilidade, gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais da freguesia, processamento de salários, gestão de recenseamento eleitoral e apoio a preparação de atos eleitorais, atas, atendimento telefónico, gestão de processos de concessão de terrenos no cemitério, registo e licenciamento de caniços e serviço de correios informático.

Referência B: Exercício de funções nas áreas funcionais de serviços de limpeza de ruas, serviço de cemitério, condução de *dumper*, reparação de calçadas e caminhos vicinais, limpeza de valetas, manutenção de jardins e apoio a festas e romarias.

Nos termos do artigo 81.º da LTFP, a descrição dos conteúdos funcionais não prejudica a atribuição ao trabalhador em funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Nível habitacional exigido:

Referência A — 12.º Ano de escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional.

Referência B — A habilitação académica exigida é a posse da escolaridade obrigatória, variável em função da idade, correspondendo, designadamente, a 4 anos para indivíduos nascidos antes



de 31/12/1966; a 6 anos para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980; a 9 anos para indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987/1988 e nos anos letivos subsequentes.

4 — A publicitação integral dos procedimentos será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet da Junta de Freguesia de Pontével, em [www.jf-pontevel.pt](http://www.jf-pontevel.pt).

13 de julho de 2021. — O Presidente da Junta, *Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio*.

314411125